



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 296, DE 15 DE AGOSTO DE 2.023

### CONSIGNA TÍTULO DE CIDADÃO IBITINGUENSE AO SENHOR JOSÉ MOACIR SALA.

O Presidente da Câmara Municipal de Estância Turística de Ibitinga.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

(Projeto de Decreto Legislativo nº 12/2023, de autoria do Vereador Adão Ricardo Vieira do Prado)

**Art. 1º** Em conformidade com a Resolução 2.931, de 12 de julho de 2005, fica consignado ao Senhor José Moacir Sala o 'Título de Cidadão Ibitinguense', como homenagem de nossa comunidade pelos relevantes serviços prestados em benefício da população ibitinguense e cooperação para o desenvolvimento e progresso do município.

**Art. 2º** O referido "Título de Cidadão Ibitinguense" será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em data a ser designada pela Mesa Diretora ou entregue em conformidade com a legislação vigente.

**Art. 3º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", 15 de agosto de 2.023.

**ADÃO RICARDO VIEIRA DO PRADO**

**Presidente**

Registrado na Secretaria da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga, em 15 (quinze) de agosto de 2.023 (dois mil e vinte e três).

Shirlei Henrique de Carvalho Ruedas  
Diretora Legislativa

DECRETO LEGISLATIVO Nº 296/2023 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Adão Ricardo Vieira do Prado - Presidente e outro. Para validar o documento, leia o código QR ou acesse [https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit\\_assinatura](https://sapi.ibitinga.sp.leg.br/confirmit_assinatura) e informe o código 34A4-5BB4-C7D7-8D7B

